



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO DIRETOR – CD

REFERÊNCIA : Mensagem Eletrônica – Coordenador da CTGL
INTERESSADO : Comissão Temática Governança Legislativa – CTGL
ASSUNTO : Requer alteração do local de ocorrência da 1ª Reunião Ordinária da CTGL
ORIGEM : SIS
RELATOR : Eng. Mec. **Afonso Ferreira Bernardes**

EMENTA: Aprova a alteração do local de ocorrência da 1ª Reunião Ordinária da Comissão Temática Governança Legislativa, de Cuiabá-MT, para Maceió-AL, mantendo o mesmo período de ocorrência, qual seja: 26 a 27 de julho de 2017.

DECISÃO CD-134/2017

O Conselho Diretor, por ocasião da 6ª Reunião Extraordinária, realizada nos dias 04 e 05 de julho de 2017, em Brasília-DF, após apreciar mensagem eletrônica do Coordenador da Comissão Temática Governança Legislativa – CTGL, por meio do qual requer ao Conselho Diretor a alteração do local de ocorrência da 1ª Reunião Ordinária daquela Comissão, de Cuiabá-MT, para Maceió-AL, mantendo o mesmo período de ocorrência: 26 e 27 de julho de 2017; Considerando que o inciso VI do art. 31 do Regimento do Confea estabelece que as Comissões devem propor ao Conselho Diretor o calendário anual de reuniões e as respectivas alterações; Considerando que por meio da Decisão CD nº 121/2017, de 21 de junho de 2017, o Conselho Diretor aprovou o seguinte calendário de reuniões ordinárias da Comissão Temática Governança Legislativa: 1ª Reunião, 26 e 27 de julho de 2017, em Cuiabá – MT; 2ª Reunião, 29 e 30 de agosto de 2017, em Brasília – DF; 3ª Reunião, 12 e 13 de setembro de 2017, em Florianópolis – SC; 4ª Reunião, 2 e 3 de outubro de 2017, em Brasília – DF; 5ª Reunião, 17 e 18 de outubro de 2017, em Juazeiro – BA; 6ª Reunião, 16 e 17 de novembro de 2017, em Brasília-DF; e 7ª Reunião, 5 e 6 de dezembro de 2017, em Brasília – DF. **DECIDIU**, por unanimidade: **1)** Aprovar a alteração do local de ocorrência da 1ª Reunião Ordinária da Comissão Temática Governança Legislativa, de Cuiabá-MT, para Maceió-AL, mantendo o mesmo período de ocorrência, qual seja: 26 e 27 de julho de 2017. **2)** Encaminhar cópia da presente Decisão à Superintendência de Integração do Sistema – SIS, para as providências decorrentes. Presidiu a sessão o Senhor Presidente do Confea, **Eng. Civ. José Tadeu da Silva**. Presentes o Senhor Vice-Presidente do Confea, **Eng. Agr. Daniel Antonio Salati Marcondes** e os senhores Diretores **Eng. Mec. Afonso Ferreira Bernardes**, **Eng. Eletric. Edson Alves Delgado**, **Eng. Eletric. Inarê Roberto Rodrigues Poeta e Silva** e **Eng. Eletric. Lúcio Antônio Ivar do Sul**. Ausente justificadamente o senhor Diretor **Eng. Eletric. Carlos Batista das Neves**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 05 de julho de 2017.

Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente